RESOLUÇÃO Nº 1/2013

"Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Inquérito para investigação de fatos que especifica"

A CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA, SP, APROVA O SEGUINTE PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial de Inquérito para apuração de irregularidades praticadas pelo vereador Bruno Fischer Tardelli, no uso do veículo oficial nº 001 da Câmara Municipal de Lindóia no dia 18 de janeiro de 2013.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão Especial de Inquérito deverão ser concluídos no prazo de 90 (noventa) dias, admitindo-se sua prorrogação por igual período.

Art. 3º A Comissão Especial de Inquérito será composta de três membros a seguir definidos:

I – Presidente;
II – Vice-presidente;
III – Relator.

Parágrafo único. Compete ao Presidente da Câmara a nomeação dos membros que comporão a Comissão Especial de Inquérito, nos moldes dos arts. 8º, XV, da Lei Orgânica do Município e arts. 66, II, e 68 e seus parágrafos, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, 26 de março de 2013.

Artur Del Rio Condotta
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 26 de março de 2013.

Paulo José Ramalho
Diretor do Departamento de Administração